



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI N°. 8.666/93.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de 02 (dois) relógio biométrico PRIMME ponto Henry, com biometria, teclado numérico e cartão de proximidade e programa de gerenciamento do ponto homologado na portaria 1.510 do MTE para atender as unidades assistidas Antônio Marquês de Melo no sítio jardim e Maria do Socorro Queiroz Silveira ambas localizadas na zona rural do município de Doutor Severiano/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de 02 (dois) relógio biométrico PRIMME ponto Henry, com biometria, teclado numérico e cartão de proximidade e programa de gerenciamento do ponto homologado na portaria 1.510 do MTE para atender as unidades assistidas Antônio Marquês de Melo no sítio jardim e Maria do Socorro Queiroz Silveira ambas localizadas na zona rural do município de Doutor Severiano/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Consulta de Preço realizado pela Sra. Maria Eliza Garcia Soares, Secretária Municipal de Saúde, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa **RENATA NUNES DOS SANTOS 07394967433 – PONTO CERTO RN**, inscrita no CNPJ n°. **25.357.170/0001-59** com sede na Rua José de Evaristo Medeiros, 1369, APT 108, CEP n°. 59.300-000 Penedo - Caicó/RN, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano – RN, 09 de Agosto de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Presidente

Nascelho Bezerra da Costa
Membro

Elder Fernandes do Rego
Membro